



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

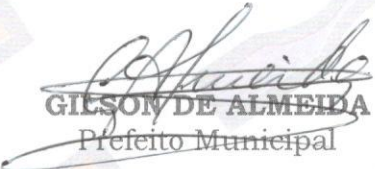
**PORTARIA GP Nº 2592-2020 de 02-01-2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **LUCIMARA MORO STEFANELLO**, lotada na SECRETARIA DE MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO a **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA** e **CONVOCAR** em **REGIME SUPLEMENTAR** de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho para exercer suas atribuições na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNEZ SOFIA DE VARGAS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

  
GILSON DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 02/01/2020.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS  
gabinetesms@via-rs.net